Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o n.º 0516
Em 01 / 08 / 03
Servidor

Expediente do dia
Em 01 / 08 / 03

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Domingos Martins – ES, 28 de julho de 2003.

Mensagem n.º 015/2003

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O incluso Projeto de Lei, trata-se de Convênio a ser firmado pela municipalidade, com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, que terá por objetivo cumprir o estabelecido no Art. 46, da Lei n.º 4504, de 30 de novembro de 1964, no Art. 52, do Decreto n.º 55891, de 31 de março de 1965, § 2º do Art. 1º da Lei n.º 8022, de 12 de abril de 1990, visando a conjugação de esforços materiais e humanos para a execução das atividades de manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) e a prestação de assistência aos produtores rurais interessados sobre quaisquer questões relacionadas com o cadastramento de imóveis rurais a cargo do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

Os objetivos previstos só serão atingidos mediante a criação, instalação e funcionamento de um órgão subordinado ao Município e vinculado tecnicamente ao INCRA, órgão este que se denominará Unidade Municipal de Cadastramento (UMC).

Na expectativa de sua aprovação, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ivan Lutz Paganini
Prefeito Municipal

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 (PABX) - Fax: (27) 3268-1239